

PROPOSTA N.º 181/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. A Escola Secundária Padre António Vieira (adiante denominada ESPAV) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- II. A ESPAV é um estabelecimento de ensino público do 3º Ciclo e Secundário, para alunos entre o 7º e 12º anos, inserida no Agrupamento de Escolas de Alvalade (adiante designado AEA), na freguesia de Alvalade;
- III. Este pedido de apoio financeiro não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de um Estabelecimento de Ensino (ponto 2 do art. 1º do RAAFA);
- IV. O Agrupamento de Escolas de Alvalade tem vindo, ao longo dos anos, a promover uma cultura empreendedora junto dos seus alunos, valorizando iniciativas que desenvolvam competências de criatividade, autonomia, trabalho em equipa e sentido de iniciativa;
- V. Neste contexto, todos os anos participam no programa "A Empresa", promovido pela Junior Achievement Portugal, projeto de referência, reconhecido pela Comissão Europeia como uma "Boa Prática em Educação para o Empreendedorismo";

- VI. Uma das equipas do AEA foi selecionada para representar a nossa região, na Competição Nacional Gen-E 2025, que se realiza no dia 27 de junho, no Porto;

- VII. O pedido de apoio financeiro que a ESPAV endereçou à JFA, cifra-se num máximo de 450 € (quatrocentos e cinquenta euros), o que correspondente ao cálculo dos encargos com o transporte e alojamento para quatro alunas e uma professora acompanhante.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, 11 de junho de 2025

A Vogal

Ana Rita Costenla